



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO

01 NOV. 2013

Nº 9381/2013

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 189/2013.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Exm<sup>a</sup> Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Maria Dulce Rudio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Lei, **QUE VIABILIZE JUNTAMENTE COM O SETOR RESPONSÁVEL A DEMARCAÇÃO E A SINALIZAÇÃO ADEQUADA DE ESTACIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ENTRE A PARADA FUNDÃO E POSTO DE COMBUSTÍVEL, CENTRO DESTA MUNICÍPIO.**

A motivação da propositura vem de encontro com os transtornos ocasionados pela falta de demarcação para o transporte escolar entre parada Fundão e posto de combustível, devido à falta de exclusividade para embarque e desembarque em frente ao estabelecimento muitos veículos acabavam estacionando em local inadequado causando certa dificuldade aos motoristas do transporte escolar e estudantes que embarcam e desembarcam no local, a demarcação e a sinalização estarão beneficiando centena de munícipes, melhorando ainda a segurança do local.

Desta forma pedimos para que seja realizada a referida indicação, dando assim melhores condições de segurança pública aos motoristas e transeuntes.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 04 de novembro de 2013.

**LUZIA RODRIGUES PATUZZO**  
Vereador do Município de Fundão